



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA Nº.: 1868, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **NOVEMBRO**, ao servidor **ELVIS RODRIGUES DA FONSECA**, matrícula funcional nº.: 103.100, referente ao período aquisitivo 07/02/2014 a 06/02/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2016.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 07(sete) dias do mês de novembro de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL